

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

DFD Nº 005-2026			
Unidade Requisitante: Assistência Farmacêutica	SESA	DATA: 13/02/2026	
Objeto: Medicamentos padronizados conforme preconizado Ácido Tranexâmico 50mg/mL Solução Injetável, Hidrocortisona Succinato Sódio 100mg Pó Para Solução Injetável, Midazolam Cloridrato 5mg/mL Solução Injetável, Ondasetrona Cloridrato 2mg/mL Solução Injetável, Pancurônio Brometo 2mg/mL Solução Injetável, Tramadol Cloridrato 50mg/mL Solução Injetável, Vasopressina 20 UI/mL Solução Injetável.			
Contratação/ Aquisição	<input type="checkbox"/> Serviço não Continuado <input type="checkbox"/> Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Milena Lopes Mariana Meneguelli Email: gerencia.farmacia@serra.es.gov.br Telefone: (27) 9 8166-1574		
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Pregão - Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal.

Apesar de alguns dos itens solicitados estarem contemplados no **Programa Estadual de Registro de Preços (PERP)**, procede-se à abertura de processo interno para aquisição desses medicamentos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, que orienta a administração pública a adotar medidas preventivas para garantir a continuidade do serviço público, assegurar a adequada prestação dos serviços à sociedade e planejar a prevenção de eventuais interrupções no fornecimento de bens essenciais.

A medida justifica-se pelo fato de que os itens se encontram em **etapas iniciais do processo de registro de preços pelo programa estadual**, podendo haver atrasos na publicação das atas das edições vigentes, o que comprometeria a disponibilidade regular desses medicamentos. Assim, a abertura do processo interno configura-se como **ação preventiva**, garantindo a efetividade do atendimento à população e o cumprimento do dever legal de continuidade do serviço público.

Medicamentos e indicações clínicas:

✓ **Ácido tranexâmico 50 mg/mL – solução injetável**

Antifibrinolítico indicado para prevenção e tratamento de hemorragias associadas à hiperfibrinólise (cirurgias, trauma, hemorragias obstétricas, epistaxe grave). Atua por inibição competitiva da ativação do plasminogênio, reduzindo a degradação da fibrina e estabilizando o coágulo. Deve ser administrado sob monitoramento clínico, considerando risco trombótico em pacientes predispostos.

✓ **Hidrocortisona succinato sódico 100 mg – pó para solução injetável**

Corticosteroide sistêmico indicado em situações de urgência como choque anafilático, insuficiência adrenal aguda, exacerbações graves de asma e processos inflamatórios severos. Atua por potente ação anti-inflamatória e imunossupressora. A administração exige avaliação do quadro clínico e monitoramento hemodinâmico e metabólico.

✓ **Midazolam cloridrato 5 mg/mL – solução injetável**

Benzodiazepínico indicado para sedação, indução anestésica, controle de crises convulsivas e sedação em UTI. Atua potencializando a ação do GABA no sistema nervoso central, promovendo sedação, amnésia e efeito anticonvulsivante. Requer monitorização respiratória e cardiovascular devido ao risco de depressão respiratória.

✓ **Ondansetrona cloridrato 2 mg/mL – solução injetável**

Antiemético indicado para prevenção e tratamento de náuseas e vômitos induzidos por quimioterapia, radioterapia ou pós-operatórios. Atua como antagonista seletivo dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

receptores serotoninérgicos 5-HT₃, reduzindo o estímulo emetogênico central e periférico. Deve-se observar risco de prolongamento do intervalo QT em pacientes suscetíveis.

✓ **Pancurônio brometo 2 mg/mL – solução injetável**

Bloqueador neuromuscular não despolarizante indicado como adjuvante da anestesia geral para promover relaxamento muscular e facilitar intubação orotraqueal e ventilação mecânica. Atua por bloqueio competitivo dos receptores nicotínicos da junção neuromuscular. Exige suporte ventilatório e monitorização neuromuscular contínua.

✓ **Tramadol cloridrato 50 mg/mL – solução injetável**

Analgésico opioide indicado para dor moderada a intensa. Atua por agonismo parcial em receptores opióides μ e inibição da recaptação de serotonina e noradrenalina. Deve ser administrado com cautela devido ao risco de depressão respiratória, náuseas, tontura e potencial para dependência.

✓ **Vasopressina 20 UI/mL – solução injetável**

Agente vasopressor indicado em situações como choque vasodilatador refratário, parada cardiorrespiratória e controle de hemorragias específicas. Atua por estimulação de receptores V₁, promovendo vasoconstrição periférica, e V₂, regulando retenção hídrica renal. A administração requer monitoramento rigoroso de parâmetros hemodinâmicos devido ao risco de isquemia e alterações pressóricas.

Informamos que os itens são padronizados pelo Município da Serra e disponibilizados nas Unidades de Saúde.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML SMAR:1.33.57.0005-3	AMPOLA	2.500
2	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO/AMPOLA SMAR:1.33.10.0004-9	FRASCO AMPOLA	16.000
3	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML SMAR:1.33.38.0021-2	AMPOLA	1.500
4	ONDASETRONA CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 2MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	30.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

	SMAR:1.33.59.0012-5		
5	PANCURÔNIO BROMETO SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML AMPOLA 2ML SMAR1.33.04.0007-8	AMPOLA	150
6	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML SMAR1.33.06.0020-4	AMPOLA	21.000
7	VASOPRESSINA 20UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML SMAR1.33.51.0004-8	AMPOLA	150

3. OBSERVAÇÕES GERAIS**3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

3.2.3

Responsável pela formalização de demanda	Milena Silva Lopes Farmacêutica CRF ES - 8391 / Aquisição de Medicamentos Matrícula PMS/SESA 91.488
Gerente	Mariana Meneguelli D'Agostin Gerente da Assistência Farmacêutica PMS Farmacêutica – CRF/ES 1180 Matrícula PMS/SESA 79.235

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Andria Carla Nascimento Pesente
Subsecretária de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra, Sede - Serra - ES - CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003500390034003400380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Milena Silva Lopes** em 13/02/2026 13:24

Checksum: **0D09ECF97EFF897A3F586B7F32D8EA048787865E88B184C2C80D48D064F3000F**

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha** em 13/02/2026 14:01

Checksum: **851F457419C77C74DDEA486C77511218D413009C82D144EA88EF08CC56D833A0**

Assinado eletronicamente por **ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE** em 13/02/2026 14:02

Checksum: **18925DC1503AFD2AC94619189251D5857F3F5303AFBF7FE979FEE2B3C26F5A59**

Assinado eletronicamente por **MARIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO** em 13/02/2026 17:16

Checksum: **CF75DFFF0F603ECC863E3BE1810725B455C0F119F293EDD7BE935C3FA930375D**

